

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE ANÁLISE TÉCNICA № 01/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 485/2021/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO N° 0031.229883/2020-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS E UNIDADES VINCULADAS (NÚCLEO DE ARQUIVO OFICIAL, CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS, NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS/JI PARANÁ E NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS/VILHENA), ALÉM DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FEASE, IDARON, FHEMERON, SEDUC, AGEVISA, PM, PGE, CBM E SESAU, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO.

1. DAS PRELIMINARES

A empresa ENGEMEDE - SSO (NEUMAN & GONÇALVES MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 11.010.043/0002-55, com sede na Rua Projetada n 5571 casa A09 - Bairro Nova Esperança Condomínio Portal das Artes - CEP: 76.822-608 - Porto Velho/RO, apresentou Proposta, referente aos Lotes 01, 02, 04, 05 e 06, juntamente com atestados e documentações (0024500016).

2. DA DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE

Em cumprimento ao item 13.8.2.1 e 13.8.2.2 do Edital a Empresa Apresentou:

Declaração de Aptidão e Aceite dos Profissionais Técnico Referente a Elaboração do Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, elaboração do Programa de Gerenciamento de riscos (PGR) e o Laudo Técnico das condições Ambientais de Trabalho.

Em cumprimento aos itens 13.8.1.1, 13.1.2 do Edital a Empresa Apresentou:

Declaração indicando a equipe multiprofissional para a elaboração do PPRA, do LTCAT e do Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, devendo ser constituída, no mínimo, por um Engenheiro ou Arquiteto, especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho ou por um Médico, especializado em Medicina do Trabalho, para a função de Coordenador, pois a Elaboração dos Laudos deverão ser realizadas apenas por estes profissionais habilitados.

Atestados de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de Direito Público e Privado que comprove a capacidade e aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto do Termo.

Em Cumprimento ao Item 13.8.2.3. do Edital a Empresa Apresentou:

Certidão de inscrição junto aos respectivos conselhos de classe dos profissionais indicados nas indicados no subitem 14.2.2.1 do Termo.

Em Cumprimento ao Item 13.8.3. do Edital a Empresa Apresentou:

Os Atestados indicaram dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto, quantidades e prazos de prestação dos serviços.

Em cumprimento ao Item 13.8.5.1 do Edital a Empresa Apresentou:

A Empresa Apresentou a Declaração de que se compromete a informar a SUPERVENIÊNCIA de fato impeditivo de sua habilitação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 8666/93, observadas as penalidades cabíveis. e Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

De acordo com o Item 13.8.2.4 do Edital:

13.8.2.4. Certidão de Acervo (s) Técnico (s), expedido pela entidade competente, do (s) responsável (is) técnico (s) indicado (s) no subitem 14.2.2.1 deste Termo, caso seja indicado um Engenheiro ou Arquiteto, especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho, comprovando a execução de serviço (s) semelhante (s) ao objeto deste Termo de Referência, ou seja, a elaboração de PPRA, LTCAT e de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade.

Não foi Localizada Junto aos documentos apresentados (0024500016) o Documento "Certidão de Acervo Técnico".

A Empresa apresentou Certidões de Registro dos Profissionais, apresentadas por seus respectivos conselhos com data de Registro do Profissional e informando suas especializações.

Dispõe de comprovação de execução de serviços de Elaboração de PPRA, PCMSO, LTCAT e LIP, através da informação contida no Atestado de Capacidade Técnica, referente a Empresa ROVEMA PARTICIPAÇÕES, informando os Responsáveis Técnicos Gilberto Hirokazu Yoshida (Médico do Trabalho-CRM2816/RO) e Renato Schimidt Neumann (Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA/RO - 16780-D).

DA CONCLUSÃO 3.

Em atendimento ao Despacho SUPEL-CEL (0024500214), do que se refere a documentação apresentada pela empresa (0024500016) e analisada por esta SEGEP, conclui-se que os materiais ofertados **ATENDEM** as necessidades dessa Superintendência e os requisitos do Edital.

Porto Velho, 16 de março de 2022.

JAQUELINE CETAURO FARIAS

Matrícula nº 300173844

FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEGEP

APROVO A CONCLUSÃO:

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA, Coordenador(a), em 16/03/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Jaqueline Cetauro Farias, Chefe de Unidade, em 16/03/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente, em 17/03/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **27346989** e o código CRC **AB2F0249**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0031.229883/2020-22

SEI nº 27346989